



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2137/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova a Segunda Alteração Contratual e Autoriza a Mudança de Endereço da Proflight Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Segunda Alteração do Contrato Social da Proflight Escola de Aviação Civil Ltda., datada de 18/08/2010, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.022070/2010-13.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da Proflight Escola de Aviação Civil Ltda., para a Avenida Brasil nº 1664, Jardim Chapadão, na cidade de Campinas – SP, CEP: 13.070-178, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.022070/2010-13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO